

CHAMADA PÚBLICA

Submissão de trabalhos para o volume III da Série “Extensão Universitária e Sociedade”

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura do prazo para a submissão de artigos de natureza científica, frutos de práticas extensionistas que irão compor o Volume III da Série “**Extensão universitária e sociedade**”, organizado pela Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) da UNEB e publicado pela Editora da Universidade do Estado da Bahia (EDUNEB).

1 Apresentação da Série

A Série “**Extensão universitária e sociedade**” se destina à publicação de artigos científicos oriundos das práticas extensionistas desenvolvidas por docentes, técnicas/os e discentes, vinculados a instituições públicas de educação superior, em especial, à Universidade do Estado da Bahia – UNEB, instituição proponente que tem registrado, ao longo de sua história, uma extensão universitária singular na relação da universidade com a sociedade, sobretudo pela sua capilaridade multicampi.

Esta Série é uma produção bianual mediante chamada pública, de acordo com a natureza anteriormente descrita. Os trabalhos recebidos pela Comissão Técnica da PROEX serão submetidos à avaliação de pareceristas *ad hoc*, Comissão Organizadora da Série e posterior apreciação pelo Conselho Editorial da EDUNEB para sua publicação.

O **terceiro volume** desta Série selecionará trabalhos relacionados ao tema “**Curricularização da Extensão**”, resultantes dos programas, projetos, pesquisas, cursos e atividades extensionistas nas áreas: direitos humanos e justiça, tecnologia e produção, arte e cultura, saúde, educação, comunicação, educomunicação, meio

ambiente e trabalho, tendo em vista que a extensão é “um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre Universidade e outros setores da sociedade” (FORPROEX, 2012).

2 Normas para Participação

2.1 Sobre a natureza e estrutura do texto

- a) Os trabalhos de natureza científica deverão ser originais e inéditos e oriundos de:
 - artigos oriundos da produção de conhecimentos construídos na extensão universitária desenvolvidas em comunidades, a partir de programas, projetos, cursos ou atividades como eventos e prestação de serviços;
 - artigos oriundos de práticas integradas aos componentes curriculares dos cursos de graduação ou pós-graduação que promoveram reflexões sobre a práxis metodológica da área em que atua;
- b) Não serão aceitos artigos já publicados, na íntegra ou em partes, ou submetidos à publicação em outros meios (em revistas, periódicos, coletâneas e afins). Caberá às/aos autoras/es, atentar para isso, pois **os trabalhos já publicados ou que contiverem autoplágios serão excluídos integralmente a qualquer momento do processo de organização e produção do livro**. Caso a/o autora ou autor necessite apresentar em seu texto algumas partes de outras publicações de própria autoria, deverá informar em nota ou na introdução para evitar excesso de autocitações.
- c) Os textos deverão seguir a estrutura de uma escrita científica, considerando os seguintes aspectos:
 - Introdução;
 - Metodologia desenvolvida;
 - Fundamentação teórica, contemplando necessariamente os pressupostos teórico-epistemológicos da política nacional de extensão universitária;
 - Resultados de projetos, programas e outras atividades de natureza extensionista, bem como de práticas vinculadas ao currículo dos cursos de

graduação ou pós-graduação, destacando as contribuições da ação no contexto social impactado;

- Considerações finais;
- Referências.

2.2 Sobre a organização do texto

- Os textos poderão conter até três autora/es;
- Pelo menos, um ou uma das/os autoras/es deverá possuir vínculo ativo com instituições públicas de ensino superior (servidoras/es ou discentes). Para comprovação, deverão ser anexadas ao formulário de submissão cópias de documentos comprobatórios listados no item 04 desta chamada.
- As/Os discentes deverão submeter trabalhos científicos, obrigatoriamente, em coautoria com docentes de instituições públicas de educação superior.
- Os textos deverão estar escritos em Língua Portuguesa e devem ser apresentados obedecendo às normas da ABNT NBR 6023 e NBR 10520;
- O trabalho completo deverá conter entre 10 (mínimo) e 15 (máximo) páginas (incluindo todos os elementos, exceto o resumo), no formato Word for Windows 1997 ou versão posterior, tamanho A4, com margem superior e margem esquerda de 3cm, margem inferior e margem direita de 2cm. Fonte Times New Roman, tamanho 12.
- O resumo deverá conter entre 400 (mínimo) e 650 (máximo), caracteres com espaçamento simples, em parágrafo único e em português. Deverá contemplar o título do trabalho, o(s) objetivo(s) e as principais reflexões do ponto de vista da extensão universitária. O título deve aparecer em caixa alta e centralizado;
- O resumo deverá ser acompanhado de 3 a 5 palavras-chave;
- Nas citações diretas com mais de 3 linhas, utilizar fonte Times New Roman, de

tamanho 10, espaçamento simples e recuo de 3 cm;

- As notas de rodapé, exclusivamente, explicativas e com no máximo 05 linhas, deverão apresentar numeração consecutiva dentro do texto;
- Os quadros, figuras, tabelas, gráficos e ilustrações deverão ser apresentados no corpo do texto com as devidas descrições;
- As citações diretas dentro do texto deverão especificar sobrenome da/o autora ou autor da obra mencionada, data da publicação e número da(s) página(s);
- As referências apresentadas, conforme ABNT NBR 6023, deverão ser apresentadas em única lista, independente da natureza dos documentos e/ou fontes de informação consultadas (livros, periódicos, publicações eletrônicas ou materiais audiovisuais) e em ordem alfabética. Devem ser alinhadas à esquerda, em espaço simples e duplo espaço entre elas;
- As revisões linguísticas e de formatação devem ser, **obrigatoriamente**, realizadas pelos autoras/es antes da submissão do trabalho;
- Devem ser enviadas duas versões do **trabalho completo** (identificada e cega), conforme as orientações a seguir:

	Versão Cega (VC)	Versão Identificada (VI)
Nome do arquivo	Utilizar as letras AC (para artigo científico), seguidas do número do CPF do/a primeiro/a autor/a e da palavra “cega” .	Utilizar as letras AC (para artigo científico), seguidas do número do CPF e do sobrenome do/a primeiro/a autor/a.
Formato do Arquivo	“.doc” ou “.docx”	“.doc” ou “.docx”
Exemplos	AC_02703148900_cega. Doc	AC_02703148900_Pereira.docx

- Na **versão cega** do trabalho, os nomes das/os autoras/es devem ser omitidos também nas citações e referências bibliográficas. Os nomes das/os autoras/es devem ser substituídos por XXXX. Por exemplo: se José Oliveira submeter um trabalho, ele deve substituir Oliveira (2012) por XXXX (2012);

- A **versão identificada** deverá apresentar no arquivo do resumo: nome(s) completo(s) e última titulação acadêmica, bem como a instituição de educação superior a qual está vinculado/a e e-mail para contato.

2.3 Cada autora ou autor e/ou coautora ou coautor poderá concorrer com **apenas um** trabalho, isto é, seu nome não poderá aparecer em mais de um trabalho submetido a esta chamada pública.

2.4 As/Os autoras/es deverão atentar para o cumprimento de todos os pré-requisitos apresentados nesta chamada pública para a estruturação e organização do trabalho, a fim de que não sejam excluídas/os do processo seletivo.

3 Prazo de submissões

As/Os interessadas/os deverão enviar os trabalhos por e-mail, conforme prazo estabelecido no item 10 desta chamada pública e anexar a documentação exigida, bem como o trabalho a ser submetido às/aos pareceristas *ad hoc* e às/aos organizadoras/es. Toda a documentação deverá ser enviada até o último dia da inscrição.

4 Documentação

Para a submissão, toda a documentação exigida neste item deverá ser encaminhada à PROEX, através do e-mail serieproex@uneb.br, identificando na seção Assunto: CHAMADA VOLUME 3 SÉRIE PROEX - INSCRIÇÃO:

- a) Ficha de submissão, plenamente preenchida (Anexo I), **datada e assinada;**
- b) Cópia de contracheque para servidoras/es (docente e/ou técnica/o) podendo ocultar os vencimentos;
- c) Cópia do comprovante de matrícula de estudantes, caso se aplique;
- d) Quando o trabalho contiver imagens, anexar Termo de Autorização de Uso de

Imagens (Anexo II), utilizando um termo para cada imagem;

- e) As imagens, em preto e branco, devem vir em arquivo separado no formato JPG ou TIF, além de estarem no corpo do texto;
- f) Se o artigo tiver depoimento de pessoas identificadas com o nome, deverá ser apresentado o Termo de Autorização de Uso de Fala (Anexo III) assinado;
- g) Arquivo contendo texto completo (**versão identificada**), incluindo o resumo, conforme especificações do item 2.2;
- h) Arquivo contendo texto completo (**versão cega**), incluindo o resumo, conforme especificações do item 2.2;
- i) Arquivo identificado contendo apenas o resumo do trabalho, conforme especificações do item 2.2;

5 Seleção dos artigos

Após o fechamento do prazo de submissão, desde que tenham sido satisfeitos todos os requisitos elencados no item 4, os originais serão enviados para três pareceristas *ad hoc*.

- Todos os trabalhos submetidos deverão receber, pelo menos, dois pareceres favoráveis à publicação por parte de consultores *ad hoc* e nota não inferior a 7,0, conforme previsto no item 5;

- Os pareceres serão submetidos à comissão organizadora do volume para o devido enquadramento e classificação. O processo de avaliação, seleção e classificação dos artigos abrangerá os seguintes critérios que subsidiarão uma nota de zero a dez:

CRITÉRIOS PONTUAÇÃO

Importância do tema, caráter inovador, potencial de impacto, qualidade e excelência dos conhecimentos veiculados pelo trabalho, atualidade, aderência e contribuição para a extensão universitária.	2,0
Adequação do texto à natureza da proposta (item 1 e 2.2); consistência e fundamentação do conteúdo, teoria, análise e informação; definição e clareza metodológica; comprovação, ilustração e exemplificação das ideias defendidas.	2,0
Aspectos relacionados ao texto e seu sentido: clareza, coerência, coesão, correção gramatical, objetividade, progressão, não contradição etc.	2,0

Adequação e organização dos elementos que compõem a obra, inclusive a estruturação de todo o texto quanto à ABNT e demais exigências deste edital.	1,0
Relação com o título do Volume 3.	1,0
Vinculação a programa, projeto, curso, atividade extensionista e/ou componente curricular dos cursos de graduação e/ou pós-graduação.	2,0
VALOR TOTAL	10,0

Os artigos que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete) serão desclassificados e considerados inaptos para compor o volume da Série.

Além da avaliação quantitativa (barema), os artigos serão avaliados qualitativamente quanto a seus méritos e possíveis fragilidades, não ultrapassando o máximo de 14 artigos de até 15 laudas.

6 Da divulgação do resultado

Os artigos selecionados para compor o volume 3 da Série “**Extensão universitária e sociedade**” serão divulgados por ordem alfabética dos seus títulos no website da PROEX (<https://proex.uneb.br/>) e da UNEB (www.uneb.br) na data prevista no item 10 deste Edital. **Não serão publicadas as listas dos artigos não-classificados.**

7 Da organização

- A Comissão organizadora do volume 3 da Série organizará o original do livro que conterá: Prefácio, Apresentação, Sumário, integração dos artigos selecionados numa sequência e estrutura lógicas, informação sobre as/os autoras/es e organizadoras/es, resumo do livro, orelhas.
- O original será submetido à EDUNEB para apreciação pelo Conselho editorial.
- O processo de avaliação e editoração da EDUNEB implicará em demandas que deverão ser atendidas em tempo hábil pelas/os autoras/es.

8 Considerações éticas

- Será garantido o anonimato de autoras/es e pareceristas no processo de avaliação

duplo cego dos trabalhos;

- A responsabilidade pelos conteúdos dos trabalhos publicados é exclusivamente de suas/seus autoras/es;
- Os trabalhos selecionados que contiverem plágio (partes de obras de outros autores sem a devida referência) **serão excluídos integralmente a qualquer momento do processo de organização do volume e de sua editoração;**
- Nenhum trabalho será publicado sem a autorização expressa de, pelo menos, 1 (um) das/os autoras/es;
- Trabalhos envolvendo seres humanos devem seguir de forma estrita a **Resolução 510** do Conselho Nacional de Saúde (de 07 de abril de 2016);
- O não atendimento à Resolução supracitada é de total responsabilidade da/o autora ou autor.

9 Recursos Financeiros

A obra organizada a partir dessa chamada pública terá sua publicação financiada com recursos da UNEB, alocados no orçamento da PROEX.

10 Cronograma

10.1 Os prazos desta chamada pública cumprirão o seguinte cronograma:

ATIVIDADE	DATAS
Lançamento da chamada pública	03/03/2022
Período de submissão	14/03 a 13/04/2022
Enquadramento pela comissão técnica	14/04 a 29/04/2022
Resultado Parcial do Enquadramento	02/05/2022
Adequação ao Enquadramento pelas/os autoras/es	03/05 a 09/05/2022
Resultado Final Enquadramento	24/05/2022
Período de avaliação por pareceristas <i>ad hoc</i> e organizadora da Série, de acordo com critérios deste Edital	25/05 a 04/07/2022
Divulgação dos resultados parciais	05/07/2021
Interposição de recursos	06 a 07/07/2022
Resultado dos recursos	08/07/2022
Resultado final dos trabalhos selecionados	11/07/2022
Envio dos artigos selecionados para o Conselho Editorial da EDUNEB	Até 26/07/2022

11. Disposições gerais

11.1 As/Os autores/as que não forem selecionados poderão solicitar o parecer conclusivo com sua nota e classificação através do e-mail serieproex@uneb.br , identificando na seção Assunto: CHAMADA VOLUME 3 SÉRIE PROEX - SOLICITAÇÃO DE PARECER AD HOC.

11.2 Serão indeferidas e excluídas do processo de seleção as submissões que não apresentarem a documentação completa e não atenderem aos demais requisitos apontados nesta chamada pública.

11.3 Não será admitida submissão com documento pendente ou fora do período estabelecido, nem permitido acréscimo de documentos fora do prazo fixado nesta chamada pública.

11.4 **É de total responsabilidade das/os autoras/es o cumprimento do disposto nesta chamada pública.**

11.5 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Volume pela PROEX.

11.6 Para maiores informações, as/os autoras/es deverão manter contato, **exclusivamente**, através do e-mail: serieproex@uneb.br, identificando na seção Assunto: CHAMADA VOLUME 3 SÉRIE PROEX – INFORMAÇÃO, **sendo vedado o fornecimento de informações por telefone.**

GABINETE DA PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, 03 de março de 2022.

Rosane Meire Vieira de Jesus
Pró-Reitora de Extensão



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA
Autorização: Decreto nº 9237/86, DOU 18/07/96.
Reconhecimento: Portaria nº 909/95. DOU 01/08/95
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE
DO ESTADO DA BAHIA

PROEX
Pró-Reitoria de
Extensão



UNEB
UNIVERSIDADE DO
ESTADO DA BAHIA

ANEXO I - FICHA DE SUBMISSÃO

NOME DO/A AUTOR/A PRINCIPAL:	
RG:	CPF:
ENDEREÇO (Rua, Avenida, Alameda...):	
NÚMERO:	BAIRRO:
COMPLEMENTO:	
CEP:	CIDADE:
ESTADO:	
TELEFONE CELULAR:	TELEFONE FIXO:
E-MAIL:	
SITUAÇÃO FUNCIONAL DO/A AUTOR/A: (<input type="checkbox"/>) Docente da Universidade (<input type="checkbox"/>) Técnico/Analista da Universidade	MATRÍCULA:
UNIVERSIDADE/DEPARTAMENTO/CAMPUS/SETOR DE LOTAÇÃO:	
ESPECIFICAR ÚLTIMA TITULAÇÃO (Especialização, Mestrado, Doutorado, Pós-Doutorado), INSTITUIÇÃO E ANO DE OBTENÇÃO:	

APENAS PARA ESTUDANTES:

CURSO:

ANO DE INGRESSO:

INSTITUIÇÃO/DEPARTAMENTO/CAMPUS:

TÍTULO DO TEXTO PARA PUBLICAÇÃO:

NATUREZA DO TRABALHO: () CIENTÍFICO

ÁREA TEMÁTICA: () Educação () Saúde () Direitos Humanos e Justiça

() Comunicação () Meio Ambiente () Cultura

() Trabalho () Tecnologia e Produção

TIPO: () INDIVIDUAL () EM PARCERIA

NOME E INSTITUIÇÃO DOS/AS DEMAIS AUTORES/AS:

Nome:

Instituição:

Nome:

Instituição:

Salvador, Bahia _____ de _____ de 2022.

ASSINATURA DO/A AUTOR/A RESPONSÁVEL:



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Autorização: Decreto nº 9237/86, DOU 18/07/96.

Reconhecimento: Portaria nº 909/95, DOU 01/08/95.

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE
DO ESTADO DA BAHIA



ANEXO II - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM¹

AUTORIZO o uso de minha imagem² _____

_____ no Volume III da série “**Extensão universitária e sociedade**” organizada pela Pró-Reitoria de Extensão – PROEX da Universidade do Estado da Bahia – UNEB, a qual será publicada pela EDITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (EDUNEB), com sede na Rua Silveira Martins, 2555, Cabula, Salvador, BA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.485.841/0001-40. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, nas seguintes modalidades: (I) livros impressos; (II) livros eletrônicos; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo etc.); (III) folder de apresentação; (IV) *website*; (V) cartazes; (VII) mídia eletrônica (CD-ROM, painéis, entre outros). A referida imagem poderá ser utilizada em todo e qualquer material de divulgação utilizado pela PROEX e pela EDUNEB, através de meios diversos, ao público em geral e/ou apenas para uso interno desta instituição, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade. Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos relativos à minha imagem ou a qualquer outro e assino a presente autorização.

Salvador, ____ de _____ de 2022.

Assinatura _____

Nome _____

CPF _____

Endereço _____

Telefone _____ E-mail _____

Nacionalidade _____ Estado Civil _____

¹ Utilizar uma autorização para cada imagem, quando houver mais de uma.

² Descrever a imagem e anexar cópia colorida da mesma a este formulário.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA
Autorização: Decreto nº 9237/86, DOU 18/07/96.
Reconhecimento: Portaria nº 909/95. DOU 01/08/95
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE
DO ESTADO DA BAHIA



ANEXO III - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE FALA¹

AUTORIZO o uso de minha fala² _____

_____ no Volume III da série “**Extensão universitária e sociedade**” organizada pela Pró-Reitoria de Extensão – PROEX da Universidade do Estado da Bahia – UNEB, a qual será publicada pela EDITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (EDUNEB), com sede na Rua Silveira Martins, 2555, Cabula, Salvador, BA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.485.841/0001-40. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da fala acima mencionada em todo território nacional e no exterior, nas seguintes modalidades: (I) livros impressos; (II) livros eletrônicos; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo etc.); (III) folder de apresentação; (IV) *website*; (V) cartazes; (VII) mídia eletrônica (CD-ROM, painéis, entre outros). A referida fala poderá ser utilizada em todo e qualquer material de divulgação utilizado pela PROEX e pela EDUNEB, através de meios diversos, ao público em geral e/ou apenas para uso interno desta instituição, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade. Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos relativos à minha imagem ou a qualquer outro e assino a presente autorização.

Salvador, ____ de _____ de 2022.

Assinatura _____

Nome _____

CPF _____

Endereço _____

Telefone _____ E-mail _____

Nacionalidade _____ Estado Civil _____

¹ Elencar todas as falas do/a entrevistado/a ou participante por autorização.

² Citar a fala conforme consta no artigo.